



Nota Sobre a Necessidade de Redução das Aglomerações e Adequação do Transporte Coletivo Público Frente ao Aumento de Casos de COVID-19

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2021

A persistência da pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 tanto em intensidade quanto em velocidade de transmissão indica a insuficiência das medidas adotadas até o momento para combatê-la. O aumento de casos está impactando a capacidade de resposta dos serviços de saúde e dos seus profissionais. Embora as atitudes referentes ao uso de máscaras, higienização, não aglomeração e isolamento social sejam extremamente importantes, o comportamento amplamente noticiado de parte da população indica uma percepção de risco que não é condizente à gravidade da situação, pois ela continua se aglomerando em diversos locais e circunstâncias, sem quaisquer restrições ou senso de necessidade de proteção individual e coletiva. Diversas autoridades não só resistem em adotar medidas restritivas para evitar aglomerações como também decretam medidas inoportunas de flexibilização. Além disso, impõem aos trabalhadores situações de risco com a ausência de medidas para evitar aglomerações no transporte público.

Observa-se explicitamente por meio dos canais de comunicação, dentre outros, duas situações que podem e devem ser tratadas com urgência e criticalidade por parte das autoridades administrativas estadual e municipal: disponibilidade de transporte coletivo público adequado e rigoroso controle sobre aglomerações indevidas e desnecessárias.

A mobilidade é um direito e fator de desenvolvimento para a sociedade. Sua importância para a economia urbana está diretamente associada a viabilizar a produção no mundo moderno. Particularmente, para a cidade do Rio de Janeiro alavancar o desenvolvimento, já foi identificada a necessidade da melhoria da mobilidade urbana. A pandemia de COVID-19 revelou de forma enérgica essa necessidade. Entretanto, os serviços de transporte público no Rio de Janeiro não vêm sendo desenvolvidos por meio de estratégias intersetoriais que possam responder melhor às demandas de enfrentamento da pandemia. Caso o fossem, não se observaria o comportamento de redução de oferta de transporte em um momento como este, que conseqüentemente provoca um aumento de lotação inesperado e indesejado para o período. Junta-se a isso a falta de normas e fiscalização dos espaços públicos (praias, parques, festas, dentre outros), os quais, juntos, contribuem fortemente para amplificar a infecção pelo SARS-CoV-2.

A falta de indicadores de aglomeração, como, por exemplo, aqueles referentes ao número médio de passageiros e seu tempo médio de permanência dentro de um meio de transporte (ônibus, trens, barcas, metrô) ou de pessoas por metro quadrado em espaços públicos, dificulta o acompanhamento da situação e a tomada de decisão pelos responsáveis em implementá-los e fiscalizá-los.

A pandemia de COVID-19 impôs diversas modificações na rotina da sociedade, e uma das mais evidentes foi o desenvolvimento de atividades remotas, cujos desdobramentos serão mais bem entendidos no futuro. Não obstante, este Grupo de Trabalho entende que o poder público precisa estar atento para ações de médio e longo prazo que envolvam a mobilidade urbana dentro de um



planejamento municipal racional, uma vez que a possibilidade de outras pandemias se mostra bastante real. Nesse sentido, redesenhar a rede de transporte público tendo em vista a inclusão de locais em que as prefeituras pretendam promover o desenvolvimento em um futuro próximo, ofertando, assim, às pessoas opções de trabalho mais próximas às suas residências; ampliar a rede de ciclovias com segurança aos usuários; estimular e propiciar transporte público para uso geral da população são ações que requerem atenção prioritária do estado e dos prefeitos eleitos.

Dessa forma, este Grupo de Trabalho propõe algumas ações imediatas que podem contribuir para mitigar os riscos de propagação da doença tendo em vista a oferta de transporte coletivo (em seus diferentes modais) e as aglomerações por parte da população:

1. Escalonar os horários de expediente, distribuindo melhor o fluxo de pessoas nos horários disponíveis nos diferentes modais de transporte sem ter que aumentar muito a frota de veículos. Para isso, é necessário definir com o setor produtivo a melhor organização dos horários.
2. Garantir que ocorra a renovação de ar nos diferentes veículos utilizados para o transporte público, por exemplo, por meio da troca de janelas por persianas fixas, permitindo melhor circulação do ar.
3. Implantar linhas de curta distância com veículos menores e apropriados, que ofereçam mobilidade e disponibilidade próxima à residência das pessoas, provocando a consequente diminuição de exposição. Isso poderá implicar na melhoria da infraestrutura do transporte, que partiria da mudança para uma nova matriz de origem x destino.
4. Suspender a realização de eventos, sejam sociais, esportivos ou culturais, que provoquem aglomerações;
5. Fiscalizar rigorosamente os locais e estabelecimentos que provoquem aglomerações;
6. Avaliar a decretação de restrição intensiva de mobilidade, caso o cenário epidemiológico da doença se mantenha ou se agrave.